

# Risco para a Integridade

Risco pode ser tratado como o efeito das incertezas sobre os objetivos da organização. Os riscos para a integridade aparecem quando essas incertezas são relacionadas à noção de integridade.

Existem diversas formas de nomeá-los e conceituá-los. Por exemplo, a definição adotada na Portaria CGU nº 57/2019:

Art. 2º. II – Risco para a integridade: vulnerabilidade que possa favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, podendo comprometer os objetivos da instituição.

Podemos observar que essa definição não abrange apenas tipificações penais de corrupção, mas também outras irregularidades e desvios relacionados à ética e ao comportamento dos indivíduos.